

Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	14.903.594,05	13.491.698,43	9.020.643,03	10.010.490,60	47.426.426,11
Receita Patrimonial	01.501.0000.12	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Recursos do FUNTCE	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		500.000,00	3.500.000,00	500.000,00	2.500.000,00	7.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	-	3.000.000,00	-	2.000.000,00	5.000.000,00
Receita Patrimonial	01.501.0000.12	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
TOTAL		45.753.594,05	47.341.698,43	39.870.643,03	42.860.490,60	175.826.426,11

Protocolo: 1284511

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIA: MONIQUE PAULA TEIXEIRA FAGUNDES (CPF: 021.652.251-27)

PROCESSO: TC/516534/2020

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDOP (SEOP) - (SEIRDUM)

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDOP Nº 029/2018 E TERMO ADITIVO, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

RELATOR: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/01/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1284528

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 01 ao Contrato n.º 42/2024

DATA DO TERMO: 16/01/2026.

OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original para os seguintes fins: a) Acréscimo Quantitativo: a aquisição de mais 02 (duas) unidades da "Solução de Proteção de Rede (Next Generation Firewall) – Tipo 1" (item 1 do Lote 1) e mais 01 (uma) unidade da "Solução de proteção de rede (Next Generation Firewall) – Tipo 2" (item 2 do Lote 1); e b) Prorrogação da Vigência: a dilatação do prazo contratual vinculado à validade das licenças adquiridas por este Instrumento, as quais observarão o prazo de 36 (trinta e seis) meses contado de suas respectivas ativações.

VALOR DO ADITIVO: 679.026,49 (seiscentos e setenta e nove mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1529.7628 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Natureza da Despesa:

449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos:

01500000001 – Recursos Ordinários

01501000012 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

CONTRATADA: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 23.378.923/0001-87), com endereço à Alameda Mediterrâneo, n.º 1000, Salas 302, Bairro Cidade Alpha, Eusébio-CE, CEP: 61.765-860,

ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração (nos termos da competência delegada pela PORTARIA n.º 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1284343

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 45.042, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 04/2026 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 000884/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DALTON SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 0101754, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das

Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1284307

PORTARIA Nº 45.041, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2026 da CEM, protocolizado sob o expediente nº 000883/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 0101580, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Naturezas das despesas:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único- Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22- Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1284312